CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO.

A RELATORA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CONVOCA os Senhores vereadores MURILLO GODOY e LINDOMAR DO POSTO, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião dia 23 do mês de abril do ano de 2026 ás 15:30h, em meu gabinete, onde será analisado o seguinte projeto de Lei que tramita nesta casa.

PAUTAS:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 67/2026 de 24/03/2026, de autoria do vereador Andrei Barbosa, que "Institui o programa municipal de prevenção e combate ao bullying e a violência nas escolas da rede municipal de ensino de Caldas Novas e estabelece diretrizes para canais de denúncia, protocolos de atuação e ações de acolhimento e acompanhamento psicossocial".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 77/2026 de 06/04/2026, de autoria da vereadora Cristiane da cruz, que "Institui a campanha educativa "Criança não namora", nas escolas municipais, e dá outras providencias. "

Raquel Rocha
Relatora

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15:30h, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, sob a Presidência da Vereadora Raquel Rocha na Sala da Vereadora Relatora, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além da Relatora, acima identificada, os Vereadores Murillo Godoy – Membro da Comissão, Lindomar do Posto – Membro Suplente e a Assessoria Jurídica da Comissão, em reunião deliberaram sobre as matérias e emissão de parecer das seguintes proposições:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 67/2026 de 24/03/2026, de autoria do vereador Andrei Barbosa, que "Institui o programa municipal de prevenção e combate ao bullying e a violência nas escolas da rede municipal de ensino de Caldas Novas e estabelece diretrizes para canais de denúncia, protocolos de atuação e ações de acolhimento e acompanhamento psicossocial".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 77/2026 de 06/04/2026, de autoria da vereadora Cristiane da cruz, que "Institui a campanha educativa "Criança não namora", nas escolas municipais, e dá outras providencias. "

Após análise das matérias, informações contidas no projeto desta Comissão decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos do parecer prolatado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Andrei Barbosa deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 23 de abril de 2026.

Raquel Rocha
Relatora

Raquel Rocha
Relatora

Murillo Godoy
Membro

Lindomar do Posto
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO.